



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 158/2018**

De 01 de Agosto de 2018

**Contrata Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Complementar 296/2002,

**Resolve:**

Contratar sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, **Silvana dos Santos**, para exercer o Cargo de Professor II (2º Professor) - Nível 23 Classe- A-01 com 20 horas semanais, no N.E.M. João Rodrigues da Silva na localidade de Araçá, interior do Município, 2º Professor, no período de 01.08.2018 a 19.12.2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Agosto de 2018.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal